



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000

Carmo do Paranaíba - MG.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE CRIA O “PROGRAMA CAMPO SEGURO”

A referida Lei justifica-se, visto que projeto olho vivo “tem trazido resultados muito positivos na zona urbana de nosso município, e a implantação deste formato de trabalho na zona rural será mais uma ferramenta que, somada às coordenadas já cadastradas pela PM de nosso município, (onde a mesma cadastrou todas as estradas e propriedades rurais com coordenadas GPS e numerou às propriedades, “um trabalho muito qualificado e estratégico da nossa Polícia Militar”) o que facilita a localização das propriedades rurais em momentos necessários, e que trouxe resultados extraordinários para nosso povo do campo.

A implantação desta parceria com os agricultores e PM e poder público municipal e iniciativa privada, inovará muito a segurança rural de nosso povo.

Para a implantação deste projeto à CARPEC doará os postes para a instalação das referidas câmeras de segurança, os quais foi solicitado conforme documentos em anexo.

A Câmara Municipal que é parceira do projeto idealizado pela Polícia Militar antecipará a devolução de recursos para aquisição das referidas câmeras no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a execução da primeira etapa.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Carmo do Paranaíba/MG, 09 de julho de 2021.

AUTOR: Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB

CO-AUTOR Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/DEM